REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA

NOTA DE IMPRENSA
19 de agosto de 2021

AGRICULTORES JÁ PODEM REPORTAR PREJUÍZOS NA SEQUÊNCIA DO INCÊNDIO QUE DEFLAGROU EM ODEMIRA E MONCHIQUE

Os agricultores que tenham tido prejuízos na sequência do incêndio que deflagrou em Odemira, e que, entretanto, se estendeu ao Concelho de Monchique, já podem reportar os prejuízos no site da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo) e no site da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve) ou, em alternativa, nas instalações destes organismos.

O Ministério da Agricultura está a acompanhar a situação, através das duas Direções Regionais, que farão o levantamento das perdas, de modo a avaliar a possibilidade de acionar eventuais apoios.